

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 628/2022**

**DE 13/09/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a equipe para gerir e avaliar o Termo de Cooperação entre Prefeitura Municipal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

**I.GESTOR (A):** Wesley José de Carros Macêdo, CPF nº 130.318.354-41.

**II.COMISSÃO:** Fernanda de Souza Silva, CPF nº 118.758.654-46; Jamerson Manoel Silva da Rocha, CPF nº 090.422.194-67 e Tâmara Sheila Basílio dos Santos, CPF nº 143.445.294-80.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 13 de setembro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

